

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PAUTA-2A-CRIMINAL - 512023
Código de validação: 175EC4D34C

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

20^a SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA

SESSÃO PRESENCIAL

**22 DE JUNHO DE 2023, A PARTIR DAS
9H:00MIN.**

**PRESIDÊNCIA: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL
OLIVEIRA**

**DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO SANTOS JUNIOR (substituindo o
Desembargador José Luiz Oliveira
de Almeida em suas férias)**

DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA DR(A) KRISHNAMURTI LOPES MENDES
FRANÇA**

SECRETÁRIA: DENISE SOUSA LIMA ABREU

OBS. 01: FACULTATIVA, A PRESENÇA, NA SALA DE SESSÕES CRIMINAIS, DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA E ADVOGADOS HABILITADOS PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, CASO EM QUE DEVERÃO ACESSAR A SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, SEGUINDO AS FORMALIDADES DE PRAXE.

OBS. 2: O PROCESSO RETIRADO DA SESSÃO VIRTUAL, PARA FINS DE SUSTENTAÇÃO ORAL EM SESSÃO PRESENCIAL, SERÁ INCLUÍDO NA SESSÃO DA SEMANA POSTERIOR AO INÍCIO DA VIRTUAL, SALVO QUANDO, DETERMINADO PELO RELATOR, DEVA SER INCLUÍDO NA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA NA MESMA DATA DO INÍCIO DAQUELA.

OBS. 03: ART. 346,§4º - O(A) RELATOR(A) PODERÁ RETORNAR O PROCESSO PARA A



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

SESSÃO VIRTUAL, QUANDO, HAVENDO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, O(A) INTERESSADO(A) NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO PRESENCIAL DESIGNADA PARA O JULGAMENTO, AINDA QUE POR VIDEOCONFERÊNCIA. NESSE CASO, NÃO SERÁ ADMITIDO NOVO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL.

OBS. 4: SR. ADVOGADO, EM CASO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, POR VIDEOCONFERÊNCIA, O ACESSO É REALIZADO PELA PLATAFORMA ZOOM EM: SITE DO TJMA > ABA TRIBUNAL DE JUSTIÇA > SALAS VIRTUAIS > BUSCAR A SALA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA > ENTRAR E AGUARDAR AUTORIZAÇÃO NA SALA DE ESPERA OU MANTER CONTATO EM CASO DE DÚVIDAS NO 3198 4332 (WHATSAPP BUSSINES).

OBS. 5: PARA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DEVE SER OBSERVADA AS DIRETRIZES DA RESOLUÇÃO Nº. 465 (22/06/2022) DO CNJ E ART. 338, §1º, IN VERBIS: “§1º OS ADVOGADOS TERÃO A PALAVRA NA ORDEM QUE LHE CONCEDER O PRESIDENTE DA SESSÃO, USARÃO VESTE TALAR PRÓPRIA E FALARÃO DE PÉ, SALVO QUANDO PREVIAMENTE DISPENSADOS.”

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

PAUTA DA 20ª SESSÃO PRESENCIAL

SERÁ JULGADO, PELO(A) 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA EM 22 DE JUNHO DE 2023, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DE SESSÕES CRIMINAIS, NA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, OS PROCESSOS ABAIXO LISTADOS:

01- HABEAS CORPUS Nº 0808018-21.2023.8.10.0000

PACIENTE: THAYNARA MENDES LOPES

IMPETRANTE: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA Nº 12.660) E DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP Nº 352.447)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CHAPADINHA, MA

RELATOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE CASTRO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

02- HABEAS CORPUS Nº 0805619-19.2023.8.10.0000

PACIENTE : MARIA ONÉSIA SANTOS SILVA

IMPETRANTE : FRANCISCO REIS LIMA JÚNIOR (OAB/MA 22.168)

IMPETRADA : JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE

COROATÁ, MA INCIDÊNCIA PENAL : ARTS. 33 E 35 DA LEI Nº

11.343/2006

RELATOR : DESEMBARGADOR VICENTE DE CASTRO

03 - HABEAS CORPUS Nº 0816303-37.2022.8.10.0000 – PJE

(adiado na sessão do dia 15.06 – a pedido do relator)

PACIENTE: R. D. DE O.

IMPETRANTES: LUÍS HENRIQUE TERÇAS DE ALMEIDA (OAB/MA 11882) e FLÁVIO JOMAR SOARES PENHA CÂMARA (OAB/MA 8813).

IMPETRADO: JUÍZO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS E CUSTÓDIAS DA ILHA DE SÃO LUÍS.

RELATOR: DESEMBARGADOR Francisco RONALDO MACIEL Oliveira.

04- RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0001235-13.2016.8.10.0058

(retirado da sessão virtual do dia 15.06 – pedido de sustentação oral)

ORIGEM: 2ª VARA CRIMINAL DO TERMO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR.

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: MÁRCIO JOSÉ BEZERRA CRUZ.

RECORRIDO: EDSON AROUCHE JÚNIOR.

ADVOGADOS: GUILHERME VICTOR ARAÚJO TAVARES DA SILVA (OAB/MA 16376) e JOÃO RICARDO ARAÚJO VIEIRA (OAB/MA 11339).

RELATOR: Desembargador Francisco RONALDO MACIEL Oliveira.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

**PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 21 DE JUNHO DE
2023.**

Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA
Presidente da Segunda Câmara de Direito Criminal
Matrícula 26997

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/06/2023 13:07 (FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA)



PAUTA-2A-CRIMINAL - 512023 / Código: 175EC4D34C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

4

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente